

Boletim de Serviço

Nº 17, 25 de março de 2015



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Ministro de Estado da Educação em Exercício

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente Substituta da EBSEH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL	4
DESIGNAR	4
Portaria nº 28 de 11 de março de 2015	4
Portaria nº 29 de 11 de março de 2015	4
Portaria nº 30 de 11 de março de 2015	5
Portaria nº 31 de 11 de março de 2015	6
Instrução de Serviço nº 15 de 11 de março de 2015	9
Portaria nº 34 de 18 de março de 2015.....	7
Portaria nº 35 de 19 de março de 2015.....	8
Portaria nº 36 de 19 de março de 2015.....	8
Instrução de Serviço nº 16 de 19 de março de 2015.....	9
ADMITIR.....	9
Portaria nº 32 de 13 de março de 2015.....	9
DESLIGAR.....	10
Portaria nº 33 de 13 de março de 2015.....	10
HOMOLOGAR.....	10
Portaria nº 37 de 23 de março de 2015.....	11

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL

DESIGNAR

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor DANIEL SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1801474, técnico administrativo/auxiliar de enfermagem, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato 14/2015, que tem por objeto a contratação da empresa especializada em manutenção dos instrumentais cirúrgicos, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa Bonfim & Arruda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.072/0001-11.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, CPF 017.647.281-90, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão dos contratos n.º 09/2015 e 12/2015 que tem por objeto a aquisição de gases medicinais do HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA, CNPJ 00.671.994/0001-78.

II - Designar o servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 863.025.311-87, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização dos contratos 09/2015 e 12/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA, CNPJ 00.671.994/0001-78.

III – Designar o servidor **JORGE SAMUEL FERNANDEZ URBIETA**, CPF nº 200.193.861-68, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1896546, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização dos contratos 09/2015 e 12/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA, em substituição ao servidor Claudinei Dos Santos Pereira.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 030 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, CPF 017.647.281-90, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 10/2015 que tem por objeto a aquisição de gases medicinais do HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Medicinais LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78.

II - Designar o servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 863.025.311-87, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização do contrato n.º 10/2015 que tem por objeto a aquisição de gases medicinais do HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Medicinais LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78.

III – Designar o servidor **JORGE SAMUEL FERNANDEZ URBIETA**, CPF nº 200.193.861-68, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1896546, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato n.º. 10/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e e a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Medicinais LTDA, em substituição ao servidor Claudinei Dos Santos Pereira.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, CPF 017.647.281-90, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato n.º 11/2015 que tem por objeto a aquisição de gases medicinais do HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa Air Liquide Brasil LTDA, CNPJ 00.331.788/0069-07.

II - Designar o servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 863.025.311-87, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização do contrato n.º. 11/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH e a empresa Air Liquide Brasil LTDA, CNPJ 00.331.788/0069-07.

III – Designar o servidor **JORGE SAMUEL FERNANDEZ URBIETA**, CPF nº 200.193.861-68, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1896546, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato n.º. 11/2015, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFGD, filial da EBSERH EBSERH e a empresa Air Liquide Brasil LTDA, em substituição ao servidor Claudinei Dos Santos Pereira.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025840-64.2014.5.24.0022, ajuizada por NILZA CABREIRA RIBEIRO em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

PORTARIA Nº 034 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALEXANDRE HERINGER DE SOUZA**, CPF 693.687.241-72, matrícula SIAPE nº 1805368, auxiliar de enfermagem, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e a gestão e do contrato 32/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, treinamento e disposição final de resíduos de serviços em saúde, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a Oxinal Oxigênio Nacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.781.037/0003-03.

II – Designar a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, CPF 913.097.191-87, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização do contrato n.º 32/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, treinamento e disposição final de resíduos de serviços em saúde, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a Oxinal Oxigênio Nacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.781.037/0003-03.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar ÉRIKA LEITE FERRAZ LIBÓRIO, matrícula SIAPE nº. 1802138, Nutricionista, para substituir Míriam Pereira Soares em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar FERNANDA VANELLI MARTINS AMATO, matrícula SIAPE nº. 1824232, Chefe da Unidade de Pagamento de Despesa, para substituir Joana Paula Natal Araújo em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.16 DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 627, de 01/09/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº. 006.528.041-52, matriculado no SIAPE nº. 1824200, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025744-49.2014.5.24.0022, ajuizada por GLAUCIA RODRIGUES AMARAL em face de MARCO ANTONIO MARINI LTDA-EPP e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados/MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços da UFGD.

PROF. WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Diretor-Geral do HU da UFGD

ADMITIR

PORTARIA Nº 032 DE 013 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 6.932 de 07/07/1981 e Medida Provisória n.º 536 de 24/06/2011, e considerando a CI 20/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa, RESOLVE:

I – Admitir, a partir de 12 de março de 2015, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica, o profissional abaixo, habilitado no processo seletivo:

Residência Médica em Clínica Médica

Maicol Ferreira Barbosa

II – Admitir, a partir de 13 de março de 2015, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica, o profissional abaixo, habilitado no processo seletivo:

Residência Médica em Clínica Médica

Maíra Fioravanti Sansão

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

DESLIGAR

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.932 de 07/07/1981, Medida Provisória nº 536 de 24/06/11 e considerando a CI n. 19/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU/UFOD/EBSERH, RESOLVE:

I – Desligar, a partir de 11 de março de 2015, do Programa de Residência Médica – Área Clínica Médica, o residente Rafael Da Silva Barbosa.

II - Desligar, a partir de 10 de março de 2015, do Programa de Residência Médica – Área Clínica Médica, a residente Camila Barbeiro Faleiros Colla.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente

HOMOLOGAR

PORTARIA Nº 037 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFOD/EBSERH, resolve:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Michele de Araújo Marques	23005.000660/2012-98	06/02/2013 à 05/11/2014

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Superintendente